EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14694517-115/2026

ACORDO DE COOPERAÇÃO/2026

PARTÍCIPES: Município de Wagner/BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e o **Instituto Brasil Solidário – IBS**, inscrito no CNPJ nº 07.456.934/0001-81.

OBJETO: Promover ações conjuntas destinadas à execução do Programa de Formação Continuada do Instituto Brasil Solidário, em consonância com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante do Acordo de Cooperação.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por meio de aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Ricardo Matos Berbel – Secretário Municipal de Educação de Wagner/BA; Luis Eduardo Cardoso de Almeida Salvatore – Presidente do Instituto Brasil Solidário – IBS.